



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.258 /2024

Vereador Autor: George Jardim.

*Denomina a atual Rua Projetada,  
localizada no Sana, como Rua Márcia  
Evanilde Protetti e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Márcia Evanilde Protetti, o logradouro já existente no município, atualmente denominado como Rua Projetada, localizado no Sana, sexto distrito de Macaé.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2024.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N°	1024 - ANO V
Data	10/08/2024 pag 01
Júnior Júnior 27.405	
S.R. 1000	